

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato .

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras.semeb@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 21 de janeiro de 2026.

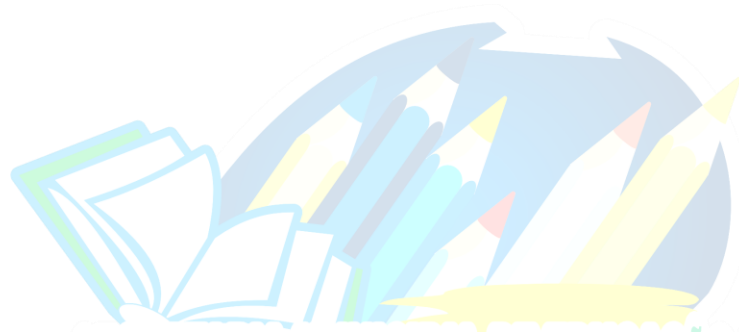
DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253
Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025

SEMEB - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO BÁSICA



Belterra
Prefeitura Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SEMEB

Educando Hoje, Amanhã e Sempre.